



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/03/2017

Edição N° 43



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2017 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2017 - Processo 0006615-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Viana Lima - - Telma Maria da Conceição Bastos Lima - Comercial e Construtora Balbo Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2017 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1002251-85.2016.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LIDIA DE OLIVEIRA GUIMARAES MORAES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1004642-97.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emilio de La Fuente Chazarra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1005720-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulino Inacio Coelho Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1005900-45.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dimas Ramalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1005961-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Mendes da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1006738-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - S.M.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1006895-58.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andrea Capaccioli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1009660-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Henriques Feffer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1016322-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelly Cristina dos Santos - Kelly Cristina dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1017273-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza Mesquita Dário

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1018450-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carla Tatiane Conceição Faustino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020187-13.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Nicolas Caldeira Barbosa - - Sandriani Darine Caldeira Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020445-23.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Paganini Biserra e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020669-58.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alba Maria Andrade da Silva Moraes - - Albani Andrade da Silva - - Maria Auxiliadora Andrade da Silva - - Roberto Goularte Fernandes - - Maria Margarida Goularte Fernandes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020737-08.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Raul Celso Ramos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1067752-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1089376-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe de Almeida Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1099523-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1104414-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre da Cruz Bonilha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1109799-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1111060-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1122221-03.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Siqueira Marques

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1126761-94.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Retificação de Nome - Elisabed Coronado Garcia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1131456-91.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Sirpa Choquehuanca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1132368-25.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Marchese

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 0009921.18.2016

Pedido de Providências J D 2 V R P. - R C P N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Portaria no 77/2017 RCPN e TN

O Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Subdistrito da Capital

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

Página 22

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PARAGUAÇU PAULISTA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública Feminina de Lutécia)

2ª Vara
2º Ofício de Justiça
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sapezal
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Oscar Bressane

3ª Vara
3º Ofício de Justiça
Infância e Juventude
Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2017 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100 **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico**

Página 940

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2017

Processo 0075480-24.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Os autos aguardam manifestação da Requerente sobre os honorários periciais estimados em R\$ 8.300,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias (CP 440). - ADV: EVANCELSON DE LIMA CONDE (OAB 184965/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2017 - Processo 0006615-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Viana Lima - - Telma Maria da Conceição Bastos Lima - Comercial e Construtora Balbo Ltda

Página 940

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2017

Processo 0006615-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Viana Lima - - Telma Maria da Conceição Bastos Lima - Comercial e Construtora Balbo Ltda - - os autos aguardam manifestação do exequente, como determinado no item 4 de fls. 31. - ADV: PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), ROSEMEIRE SOLA RODRIGUES VIANA (OAB 118893/SP), JOSE VIRGULINO DOS SANTOS (OAB 108671/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0127/2017 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

Página 943

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0127/2017

Processo 1110616-60.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Dê-se ciência à Municipalidade de São Paulo da resposta do Bacen Jud (fls.254/255), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, requeira o que entender de direito.Int. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1002251-85.2016.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LIDIA DE OLIVEIRA GUIMARAES MORAES

Página 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1002251-85.2016.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LIDIA DE OLIVEIRA GUIMARAES MORAES - Fls. 51: Defiro o prazo de dez dias. - ADV: SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA (OAB 60139/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1004642-97.2017.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emilio de La Fuente Chazarra**

Página 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1004642-97.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emilio de La Fuente Chazarra - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: SHEILA APARECIDA BARBOSA (OAB 259608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1005720-29.2017.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulino Inacio Coelho Junior**

Página 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1005720-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulino Inacio Coelho Junior - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARISA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA (OAB 306090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1005900-45.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dimas Ramalho

Página 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1005900-45.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dimas Ramalho - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: DALILA GOMES MORENO MARTINS (OAB 67276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1005961-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Mendes da Silva

Página 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1005961-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Mendes da Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MAURICIO SERGIO CHRISTINO (OAB 77192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1006738-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - S.M.C.

Página 953

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1006738-85.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - S.M.C. - Fls. 73/74: inicialmente, certifique a z. serventia o ocorrido, tornando-me conclusos a seguir com presteza. - ADV: GERACINA DE OLIVEIRA (OAB 48746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1006895-58.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andrea Capaccioli

Página 953

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1006895-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andrea Capaccioli - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SAMUEL WILSON MOURAO BARBOSA (OAB 117327/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1009660-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Henriques Feffer

Página 953

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1009660-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Henriques Feffer - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), MARÍLIA MELLO DE LIMA (OAB 297834/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1016322-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelly Cristina dos Santos - Kelly Cristina dos Santos

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1016322-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelly Cristina dos Santos - Kelly Cristina dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Vila Prudente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: KELLY CRISTINA DOS SANTOS (OAB 355156/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1017273-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza Mesquita Dário

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1017273-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza Mesquita Dário - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 27, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: RODRIGO JANES BRAGA (OAB 211562/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1018450-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carla Tatiane Conceição Faustino

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1018450-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carla Tatiane Conceição Faustino - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GILVAN PONCIANO DA SILVA (OAB 231763/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1019857-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro - Fls. 82: Defiro o prazo requerido. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020187-13.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Nicolas Caldeira Barbosa - - Sandriani Darine Caldeira Barbosa

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1020187-13.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Nicolas Caldeira Barbosa - - Sandriani Darine Caldeira Barbosa - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MURILO BARBOSA CÉSAR (OAB 11750MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020445-23.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Paganini Biserra e outros

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1020445-23.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Paganini Biserra e outros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: NICOLAS TADEU LOUSADA FARFEL (OAB 369555/SP), ALESSANDRO CASORETTI LAVORANTE (OAB 369355/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - **RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020669-58.2017.8.26.0100** **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alba Maria Andrade da Silva Moraes - - Albani Andrade da Silva - - Maria Auxiliadora Andrade da Silva - - Roberto Goularte Fernandes - - Maria Margarida Goularte Fernandes**

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1020669-58.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alba Maria Andrade da Silva Moraes - - Albani Andrade da Silva - - Maria Auxiliadora Andrade da Silva - - Roberto Goularte Fernandes - - Maria Margarida Goularte Fernandes - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ELISANGELA TEIXEIRA GOMES (OAB 221964/SP), DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES (OAB 90130/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - **RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1020737-08.2017.8.26.0100** **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Raul Celso Ramos**

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1020737-08.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Raul Celso Ramos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA AUGUSTA CYPRIANO NUCCI (OAB 327113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori

Página 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1067752-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori - Vistos.A sentença foi expedida com força de mandado. Providencie a autora o encaminhamentos dos documentos pertinentes ao RCPN do 1º Subdistrito - Sé, para cumprimento da sentença.A par do teor do ofício de fls. 53, solicito à ilustre Oficial do RCPN do 1º Subdistrito - Sé que se manifeste, bem como informe sobre o cumprimento da sentença. Intimem-se. - ADV: MASAHIRO SHIMABUKURO (OAB 359523/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe de Almeida Rodrigues

Página 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1089376-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe de Almeida Rodrigues - Vistos.Homologo o pedido de desistência de fls. 84, ratificado às fls. 119, e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.Em face do princípio da causalidade e nos termos do artigo 90 do Código de Processo Civil, custas pela parte autora.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J.P.R.I.Ciência ao MP. - ADV: LUCIANA ZOUNDINE (OAB 135152/SP), PRISCILA DE SOUZA E SILVA MACIEL (OAB 325727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O.

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1099523-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O. - Vistos.Fls. 161 e ss: Diante da concordância expressa do Ministério Público, acolho o requerimento formulado pela parte autora às fls. 164, autorizando a lavratura do assento de nascimento de Sofia Mariza de Oliveira, mantendo-se as datas, a naturalidade e a filiação que constam na certidão de nascimento de fls. 09.A presente decisão passa a integrar a sentença proferida às fls. 137/138, para todos os efeitos. Oficie-se à ilustre Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé, em resposta ao ofício de fls. 162, para viabilizar o cumprimento da sentença. Oficie-se ao IIRGD, com as informações complementares.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1104414-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre da Cruz Bonilha

Página 958

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1104414-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre da Cruz Bonilha - Vistos.Fls. 33: Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: RICARDO SEABRA DE CASTRO (OAB 350646/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1109799-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros

Página 958

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1109799-30.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1111060-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1111060-30.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos - Defiro derradeiro prazo de dez dias para emenda da exordial nos moldes da cota ministerial de fls. 111, sob pena de indeferimento da peça inicial e extinção do feito. - ADV: SIRLENE APARECIDA ALEXANDRE DA TRINDADE (OAB 264277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1122221-03.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Siqueira Marques

Página 959

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1122221-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Siqueira Marques - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RITA DE CASSIA FERNANDES DE MATOS HORVAT (OAB 367812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Processo 1126761-94.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Retificação de Nome - Elisabed Coronado Garcia

Página 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1126761-94.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Retificação de Nome - Elisabed Coronado Garcia - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Sirpa Choquehuanca

Página 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1131456-91.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Sirpa Choquehuanca - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FREDDY JULIO MANDELBAUM (OAB 92690/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Marchese

Página 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 1132368-25.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Marchese - Vistos.Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagrao dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma,advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias.Int.Ciência ao MP. - ADV: ADRIANA MARTOS JURCA RUBEIS (OAB 129107/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências J D 2 V R P. - R C P N.

Página 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Processo 0009921.18.2016 Pedido de Providências J D 2 V R P. - R C P N. - Ainda que as questões devem ser aprofundadas no processo administrativo disciplinar, neste momento de instauração, afasto as justificativas apresentadas pela Sra. Titular da Delegação pelas seguintes razões: a. o fato do correto recolhimento do imposto de renda devido, sem consideração de seu lançamento nos livros da serventia, não afasta a recorrente irregularidade do lançamento; b. os valores atinentes a condenação sofrida por ex-funcionário, a falta de decisão judicial ou comunicação e autorização da Corregedoria Permanente não poderiam ser lançados como despesa; além disso, pelo o que consta dos autos, os valores foram recebidos pelo preposto, assim, deveriam constar como receita, gerando, portanto, resultado nulo, sem influência no valor líquido da delegação. De outra parte, as despesas relativas aos gastos da unidade com alimentação (café), manutenção e aquisição de equipamentos, ainda que possam receber outra qualificação fiscal, no âmbito administrativo são conforme aos regramentos da normativa dos órgãos correccionais. Na consideração objetiva dos fatos, notadamente a repercussão no valor líquido da serventia, a par da correção dos tributos devidos pelo exercício da delegação, determino a remessa de cópia integral dos autos à Secretaria da Receita Federal para eventuais providências tidas por pertinentes. Determino ainda a Sra. Oficial e Tabeliã a regularização dos lançamentos nos livros da unidade nos termos do supra decidido, concedido o prazo de quarenta dias para comprovação perante esta Corregedora Permanente em processo a ser aberto nesta Corregedoria Permanente, o que ora determino a serventia judicial, com cópia desta decisão e das manifestações do perito nestes autos, competindo juntar a manifestação da Sra. Oficial e Tabeliã ou certificar o transcurso do prazo ora concedido. Ciência a Sra. Oficial e Tabeliã e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. No mais cumpra-se o determinado na Portaria. R.I.C.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2017 - Portaria no 77/2017 RCPN e TN

O Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Subdistrito da Capital

Página 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2017

Portaria no 77/2017 RCPN e TN - O Doutor Marcelo Benacchio, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos e Corregedor Permanente do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Subdistrito da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Considerando o evidenciado nos autos do expediente verificatório n. 0009921-18.2016.8.26.0100, no qual se constatou procedimento irregular, consistente em lançamentos indevidos a título de despesa no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, repercutindo na diminuição do resultado positivo da delegação, consoante comportamento do Titular da Delegação, conforme segue abaixo de forma especificada; Considerando o apurado em laudos periciais que acompanham esta Portaria detalhando o que segue infra; Considerando que houve lançamento indevidos a título de despesas no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015; Considerando que os equívocos e irregularidades, em seu conjunto, revelam comportamento da Sra. Titular da Delegação no sentido de diminuir indevidamente o resultado positivo da serventia; bem como que a consideração conjunta dos lançamentos indevidos redundam em montante considerável, ainda que alguns tenham valor nominal baixo; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular dos valores devidos pela Sra. Titular da Delegação a título de imposto de renda como despesa da serventia para o ano de 2015, cuja correção, repercutiu na modificação do resultado líquido anual de R\$ 243.615,83 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos) para R\$ 586.449,67 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento de valores negativos de meses anteriores no ano de 2015 no montante total de R\$ 105.514,95 (cento e cinco mil, quinhentos e catorze reais e noventa e cinco centavos), alterando o resultado líquido; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular a título de despesa

do valor de R\$ 147.449,67 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para o ano de 2015, referente a devolução de valores recebidos de forma indevida por ex-funcionário; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular a título de despesa do valor de R\$ 17.642,87 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para o ano de 2015, referente a juros bancários; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular a título de despesa do valor de R\$ 118.278,80 (cento e dezoito mil reais, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para o ano de 2015, referente a empréstimos bancários;

Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular e equivocado do resultado para o mês de julho de 2011 no valor de R\$ 23.771,41 (vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), quando o correto seria R\$ 110.710,26 (cento e dez mil, setecentos e dez reais e vinte e seis centavos); implicando na modificação do resultado anual no montante de R\$ 86.938,85 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular e equivocado do resultado para o ano de 2014 no importe de R\$ 895.493,65 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) quando o correto é da ordem de R\$ 1.193.898,02 (um milhão, cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos); Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular do resultado do mês anterior nos meses de maio, julho, outubro, novembro e dezembro de 2011, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2012 e fevereiro de 2013, ocasionando diminuição do resultado positivo; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular dos valores devidos pela Sra. Titular da Delegação a título de imposto de renda como despesa da serventia para o ano de 2011, no importe de R\$ 209.160,21 (duzentos e nove mil, cento e sessenta reais e vinte e um centavos) e para o ano de 2012 no importe de R\$ 78.125,90 (setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos); Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular dos valores de R\$ 2.759,89 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 14.980,13 (catorze mil, novecentos e oitenta reais e treze centavos) nos anos de 2011 e 2012, respectivamente, relativo a compra de motocicletas, veículo e aquário; Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular de valores relativos a confraternização de funcionários, aluguel de quadra de futebol para funcionários, compra de ovos de páscoa, vídeo institucional, empréstimo bancário, valores devidos pela Sra. Titular ao imposto de renda, devolução de valores recebidos de forma indevida por ex-funcionário e saldo negativo do mês anterior, para o ano de 2013, no valor total de 447.446,23 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos); Considerando que, conforme laudo pericial que acompanha a presente, houve lançamento irregular de valores, para o ano de 2014, sendo R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais) para aluguel de quadra aos funcionários, R\$ 139.906,57 (cento e trinta e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) para empréstimos bancários, R\$ 43.432,28 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) referente a devolução de valores recebidos de forma indevida por ex-funcionário e, R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais) relativo a furto de veículo; Considerando que o recolhimento correto dos valores devidos ao Imposto de Renda não exclui a irregularidade de seu lançamento no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa como despesa, bem como essa não foi a única irregularidade constatada, implicando em comportamento doloso no lançamento de despesas indevidas; Considerando que o preenchimento e conferência dos lançamentos das receitas no Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa é ato de responsabilidade pessoal do Titular da Delegação, ainda que possa ser auxiliada por prepostos ou assessoria técnica; Considerando que tais procedimentos constituem afronta ao cumprimento do disposto no Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, no aspecto do lançamento de despesas, configurando ato doloso ou com culpa grave no sentido do lançamento de despesas indevidas ocasionando o resultado anual em desacordo com o montante real a favor do Titular da Delegação; Considerando, ainda, que o procedimento em questão configura infração disciplinar capitulada nos incisos I (inobservância das prescrições legais ou normativas) e II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro), do artigo 31 da Lei 8.935/94; Considerando que as faltas disciplinares, por sua natureza, induzem à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da lei n. 8.935/94; RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Subdistrito da Comarca da Capital, a Sra. M.E.C.C.N., pelas infrações capituladas no artigo 31, inciso I (inobservância das prescrições legais e normativas e inciso II (conduta atentatória às instituições notariais e de registros) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da lei n. 8.935/94. Designo o próximo dia 04 de abril de 2017, às 14.00 h, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório da Sra. M.E.C.C.N, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias. Requistem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Publique-se, registre-se e autuese, encaminhando-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.

